



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Sexta-feira
29 de Agosto de 2025

Edição Nº 00365

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 82, de 29 de Agosto de 2025

EDIÇÃO Nº
00365

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 82, de 29 de Agosto de 2025****“Dispõe sobre a posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Bernardo Sayão – Tocantins para o mandato de 01/09/2025 a 31/12/2027 e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de uma de suas atribuições Legais e Constitucionais e

CONSIDERANDO a Eleição realizada no dia 24 de agosto de 2025, em que os eleitores do Município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelares Suplentes deste Município de Bernardo Sayão – TO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a posse no dia 29 de agosto de 2025 dos conselheiros tutelares suplentes, devidamente empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato de 01/09/2025 a 31/12/2027, lotados no Gabinete do Prefeito, os cidadãos abaixo informados:

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE
1º SUPLENTE – MARIA DE FATIMA SANTANA SANTOS
2º SUPLENTE – VALDEIR DA SILVA FERREIRA
3º SUPLENTE – ALCIVANIA VIEIRA DA SILVA
4º SUPLENTE – UELITON MACHADO JULIÃO

Art. 2º - Os Conselheira Suplentes (o) s ora empossados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 535/2023, de 03 de março de 2023 e suas alterações, e atendendo as normativas da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão -TO, 29 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal